

EDITAL DE LEILÃO

O Douto Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ªRAJ e da 10ª RAJS da comarca de Campinas/SP, faz saber a todos quanto possam interessar que, nos termos estabelecidos neste edital, será realizado leilão público, na modalidade eletrônica, pelo leiloeiro Oficial Erick Soares Teles, JUCESP nº 1.197, através do site www.positivoleiloes.com.br.

PROCESSO: [1027260-89.2024.8.26.0100](#) - Falência.
FALIDA: PUJANTE TRANSPORTES LTDA. - CNPJ 15.407.217/0001-98.
ADM. JUDICIAL: ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada por LÍVIA GAVIOLI MACHADO - OAB/SP nº 387.809.
INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; FAZENDAS PÚBLICAS, CREDITORES HABILITADOS e a quem mais interessar.

1º LEILÃO: início em **02/04/2026**, às **15h00min**, e término em **06/04/2026**, às **15h00min**;
LANCE INICIAL: **100% (cem por cento)** do valor da avaliação. Não havendo lance, seguirá sem interrupção para o:

2º LEILÃO: início em **06/04/2026**, às **15h01min**, e término em **22/04/2026**, às **15h00min**;
LANCE MÍNIMO: **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação.

3º LEILÃO: início em **22/04/2026**, às **15h01min**, e término em **07/05/2026**, às **15h00min**¹;
LANCE MÍNIMO: a qualquer preço.

DA DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 01 – CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ACTROS 2651S6X4, 510 CV, 2018/2019, DIESEL, COR BRANCA, PLACA PBN-1760, CHASSI: 9BM938142KS047277, RENAVAM: 01171954023. **AVALIAÇÃO: R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil)**, em outubro/2025.

LOTE 02 – CARRETA SEMI-REBOQUE INDUMIX TQPP 3E, 2019/2019, COR CINZA, PLACA PBP-9077, CHASSI: 9A9STP3EKK1FU4008. RENAVAM: 01194207151. **AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, em outubro/2025.

LOTE 03 – CARRETA SEMI-REBOQUE INDUMIX TQPP 3E, 2019/2019, COR CINZA, PLACA PBP-9078, CHASSI: 9A9STP3EKK1FU4007. RENAVAM: 01194214999. **AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, em outubro/2025.

LOTE 04 – CARRETA SEMI-REBOQUE METALESP MAXITKPP 3E, 2018/2018, COR PRETA, PLACA PBG-5454, CHASSI: 9A9SRPBT3JDK4711. RENAVAM: 01152604594. **ÔNUS:** Alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, em outubro/2025.

¹ Nos termos do Art. 263, das Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do TJSP e Art. 21, da Resolução CNJ nº 236/2016: *Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.*

LOTE 05 – CARRETA SEMI-REBOQUE METALESP MAXITKPP 3E, 2018/2018, COR PRETA, PLACA PBD-8289, CHASSI: 9A9SRPBT3JDK4712. RENAVAL: 01152462242. ÔNUS: Alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, em outubro/2025.

LOTE 06 – CARRETA SEMI-REBOQUE METALESP MAXITKPP 3E, 2018/2018, COR PRETA, PLACA PBG-5834, CHASSI: 9A9SRPBT3JDK4712. RENAVAL: 01156948166. ÔNUS: Alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, em outubro/2025.

LOTE 07 – UM SEMI-REBOQUE METALESP MAXITKPP 3E, 2018/2018, COR PRETA, PLACA PBG-5835, CHASSI: 9A9SRPBD3J1DK4722. RENAVAL: 01156950284. ÔNUS: Alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, em outubro/2025.

LOTE 08 – CARRETA SEMI-REBOQUE METALESP MAXITKPP 3E, 2018/2018, COR PRETA, PLACA PBG-5833, CHASSI: 9A9SRPBT3J1DK4729. RENAVAL: 0115696090. ÔNUS: Alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, em outubro/2025.

LOTE 09 – CARRETA SEMI-REBOQUE METALESP MAXITKPP 3E, 2018/2018, COR PRETA, PLACA PBG-5832, CHASSI: 9A9SRPBD3J1DK4730. RENAVAL: 01156734026. ÔNUS: Alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, em outubro/2025.

LOTE 10 – CARRETA SEMI-REBOQUE METALESP MAXITKPP 3E, 2018/2018, COR PRETA, PLACA PAE-9970, CHASSI: 9A9SRPBT3J1DK4707. RENAVAL: 01152480259. ÔNUS: Alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, em outubro/2025.

LOTE 11 – CARRETA SEMI-REBOQUE METALESP MAXITKPP 3E, 2018/2018, COR PRETA, PLACA PAE-9971, CHASSI: 9A9SRPBD3J1DK4708. RENAVAL: 011562482286. ÔNUS: Alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, em outubro/2025.

LOTE 12 – UM CAMINHÃO VOLVO/FH 540 6X4T, 2018/2018, COR AZUL, DIESEL, PLACA PBD-8281, CHASSI: 9BVRG40D0JE853648. RENAVAL: 01152254011. **ÔNUS:** Alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **AVALIAÇÃO: R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)**, em outubro/2025.

LOTE 13 - Os bens móveis abaixo descritos e localizados no Garbuio serão vendidos em **LOTE ÚNICO**:

ID	DESCRIÇÃO	UN.	TIPO	VALOR
1	MESA RÚSTICA EM MADEIRA RIPADA PEQUENA	1	MOBILIÁRIO	R\$ 50,00
2	CADEIRA COM RODIZIO	2	MOBILIÁRIO	R\$ 160,00
3	LIXEIRA PLÁSTICA	2	MOBILIÁRIO	R\$ 20,00
4	MESA COM PÉS METÁLICOS E TAMPO EM MDF	1	MOBILIÁRIO	R\$ 200,00
5	MESA EM MADEIRA COM GAVETEIRO	2	MOBILIÁRIO	R\$ 240,00
6	CADEIRA FIXA	3	MOBILIÁRIO	R\$ 150,00
7	ARQUIVO METALICO 4 GAVETAS	1	MOBILIÁRIO	R\$ 150,00
8	ESTANTE METÁLICA	1	MOBILIÁRIO	R\$ 150,00
9	ARMÁRIO EM MDF DUAS PORTAS	1	MOBILIÁRIO	R\$ 150,00
10	ARMÁRIO EM MDF 1 PORTA E GAVETEIRO	1	MOBILIÁRIO	R\$ 250,00
11	MONITOR	2	INFORMÁTICA	R\$ 650,00
12	CPU	5	INFORMÁTICA	R\$ 1.750,00
13	ESTABILIZADOR	2	INFORMÁTICA	R\$ 200,00
14	GELADEIRA AUTOMOTIVA (sem funcionamento)	1	EQUIPAMENTO	R\$ 350,00
15	SEPARADOR DE ÁGUA	6	EQUIPAMENTO	R\$ 2.400,00
16	EXTINTOR DE INCÊNDIO	6	EQUIPAMENTO	R\$ 1.200,00
17	BATERIA DE CAMINHÃO	2	EQUIPAMENTO	R\$ 450,00
18	PEÇAS E SUCATAS DIVERSAS	LOTE	EQUIPAMENTO	R\$ 800,00
TOTAL				R\$ 9.320,00

LOCAIS DOS BENS (Lotes 1 ao 13): Avenida Sidnei Cardon de Oliveira, 2941, Cascata, Paulínia/SP (GARBUIO); Av. John Boid Dunlop, 616 - Cascata, Paulínia/SP (OFICINA).

LOTE 14 - Os bens móveis abaixo descritos e localizados em Brasília serão vendidos em **LOTE ÚNICO**:

ID	DESCRIÇÃO	UN.	TIPO	VALOR
1	AR CONDICIONADO PORTÁTIL	1	ELETRODOMÉSTICO	R\$ 400,00
2	CAFETEIRA ELÉTRICA	1	ELETRODOMÉSTICO	R\$ 250,00
3	CHALEIRA ELÉTRICA	1	ELETRODOMÉSTICO	R\$ 50,00
4	FRIGOBAR CONSUL	1	ELETRODOMÉSTICO	R\$ 500,00
5	MICROONDAS LG	1	ELETRODOMÉSTICO	R\$ 350,00
6	PURIFICADOR DE ÁGUA	1	ELETRODOMÉSTICO	R\$ 425,00
7	SANDUICHEIRA	1	ELETRODOMÉSTICO	R\$ 50,00

8	CELULAR MOTOROLA	2	INFORMÁTICA	R\$ 800,00
9	CELULAR SAMSUNG	1	INFORMÁTICA	R\$ 600,00
10	CPU 12	12	INFORMÁTICA	R\$ 6.000,00
11	ESTABILIZADOR	9	INFORMÁTICA	R\$ 450,00
12	MONITOR	13	INFORMÁTICA	R\$ 4.800,00
13	NOBREAK	3	INFORMÁTICA	R\$ 1.299,00
14	NOTEBOOK LENOVO	1	INFORMÁTICA	R\$ 800,00
15	PONTO DIGITAL	1	INFORMÁTICA	R\$ 300,00
16	ROTEADOR	1	INFORMÁTICA	R\$ 50,00
17	SERVIDOR	1	INFORMÁTICA	R\$ 3.500,00
18	ARMÁRIO 2 PORTAS EM MDF 3	1	MOBILIÁRIO	R\$ 250,00
19	ARMÁRIO EMBUTIDO	1	MOBILIÁRIO	R\$ 1.200,00
20	CADEIRA COM RODIZIO	6	MOBILIÁRIO	R\$ 480,00
21	CARRINHO METÁLICO	1	MOBILIÁRIO	R\$ 250,00
22	ESTANTE EM MDF	1	MOBILIÁRIO	R\$ 150,00
23	GAVETEIRO EM MDF	1	MOBILIÁRIO	R\$ 100,00
24	MESA DE ESCRITÓRIO	1	MOBILIÁRIO	R\$ 150,00
25	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO	3	MOBILIÁRIO	R\$ 600,00
26	POLTRONA VERMELHA	1	MOBILIÁRIO	R\$ 150,00
27	ESCADA EM ALUMÍNIO	1	UTENSÍLIO	R\$ 80,00
28	FRAGMENTADOR DE PAPEL	1	UTENSÍLIO	R\$ 120,00
29	GARRAFA TERMICA PARA CAFE	1	UTENSÍLIO	R\$ 30,00
30	LIXEIRA	3	UTENSÍLIO	R\$ 30,00
TOTAL				R\$ 24.214,00

LOCAL DOS BENS (Lote 14): SIG Quadra 1, Lotes 985/1055, sala 11, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-410, (Centro Empresarial Parque Brasília).

LOTE 15 - Os bens móveis abaixo descritos e localizados em Betim serão vendidos em LOTE ÚNICO:

ID	DESCRIÇÃO	UN.	TIPO	VALOR
1	SUCATA DE CAMINHÃO IVECO S/ IDENTIFICAÇÃO	1	VEÍCULO	R\$ 80.000,00
2	GAVETEIRO EM MDF	1	MOBILIÁRIO	R\$ 100,00
3	MESA EM MDF	2	MOBILIÁRIO	R\$ 300,00
4	CADEIRA FIXA	1	MOBILIÁRIO	R\$ 75,00
5	ARQUIVO METÁLICO	1	MOBILIÁRIO	R\$ 150,00
6	MONITOR ACER	1	INFORMÁTICA	R\$ 250,00
7	CPU	1	INFORMÁTICA	R\$ 350,00
8	ROTEADOR	1	INFORMÁTICA	R\$ 50,00
TOTAL				R\$ 81.275,00

LOCAL DOS BENS (Lote 15): Estrada Contorno da Petrobrás nº 107, Sala 12, Prédio Administração CABET, Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim/MG.

II - CONDIÇÕES GERAIS: o leilão será conduzido pelo leiloeiro Oficial ERICK SOARES TELES, inscrito na JUCESP sob nº 1.197, com escritório profissional à Av. Paulista, nº 1.499, conj. nº 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-928, e-mail contato@positivoleiloes.com.br, telefone (11) 91112-4855, realizado exclusivamente de forma ELETRÔNICA, por meio do site Positivo Leilões - www.positivoleiloes.com.br.

Compete aos interessados em participar do leilão: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação até 24h antes da data prevista para o encerramento de cada leilão; c) ler atentamente o edital de leilão e documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo improrrogável de um dia útil após o encerramento do leilão ao e-mail contato@positivoleiloes.com.br ou outro indicado pelo leiloeiro; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar do leilão via internet (conexão, equipamento, etc)²; f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações do leilão, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando disponível, mediante prévio agendamento; g) atentar-se a todas as regras previstas neste edital de leilão e regras de utilização da plataforma de leilão, que serão aceitas no momento do cadastro e estão disponíveis na plataforma de leilão nos campos “TERMOS DE USO” e “DÚVIDAS FREQUENTES”. O cadastramento e participação no leilão implicará na aceitação da integralidade das disposições previstas na Resolução CNJ nº 236/2016³, Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça⁴, e demais condições estipuladas neste edital.

III - ÔNUS: os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes do encerramento do certame. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do Falido, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, exceto quando o arrematante for: I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou; III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Os bens deverão ser retirados no prazo de até 60 dias, após a quitação do pagamento e homologação do leilão, sob pena de perdimento em favor da massa falida.

IV - PAGAMENTO: a arrematação será paga **À VISTA**, no **PRAZO DE 24 HORAS** do encerramento do leilão, mediante depósito judicial, em guia emitida pelo Banco do Brasil, tendo como beneficiário o TRIBUNAL DE JUSTIÇA SP - CNPJ 51.174.001/0001-93. Após a arrematação, o leiloeiro encaminhará a referida guia ao e-mail de cadastro do arrematante. Caberá ao arrematante conferir atentamente os dados na guia de pagamento, sendo facultado ao próprio arrematante emití-la diretamente no Portal de Custas do Tribunal de Justiça de São Paulo, através do link <https://www.tjsp.jus.br/PortalCustas>.

V - COMISSÃO: a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não está incluída no valor do lance. O pagamento será feito através de transferência bancária em favor do leiloeiro ou outro meio por ele indicado e os comprovantes deverão ser imediatamente encaminhados pelo e-mail: contato@positivoleiloes.com.br. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, será devido o pagamento da comissão do leiloeiro a cargo do Executado, salvo convenção diversa entre as partes, nos termos do parágrafo terceiro, do art. 7º, da Res. CNJ 236/2016.

² Consulte os requisitos de sistema indicados no site www.positivoleiloes.com.br.

³ Res. CNJ nº 236/2016 disponível pelo link

https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/91243/2016_res0236_cnj.pdf?sequence=1&isAllowed=y

⁴ Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Corregedoria/Comunicados/NormasJudiciais>

VI - LICITANTE VENCEDOR: aquele que realizar a maior oferta durante o leilão, nos termos deste edital, é declarado vencedor da disputa, devendo observar rigorosamente o prazo de pagamento e envio dos documentos indicados pelo leiloeiro após a arrematação. Caso não realize e comprove o pagamento da arrematação e comissão do leiloeiro, o licitante será desclassificado, submetido às sanções legais e será chamado sucessivamente o próximo colocado da disputa para realizar o pagamento de sua maior oferta enviada, ficando todos os licitantes vinculados ao eventual cumprimento de seus lances caso seja declarado vencedor em até 3 (três) dias úteis do término do leilão.

VII - PÓS LEILÃO: comprovado o pagamento do lance e da comissão, arrematante e leiloeiro (nesta ordem) deverão assinar o Auto de Arrematação para posterior juntada aos autos, ocasião em que se encerra a relação e obrigações entre arrematante e leiloeiro.

VIII - CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL: para fins do disposto no art. 889, incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes do processo, por seus patronos e representantes legais (quando for o caso), seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade deste edital em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.positivoleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2º, do Código de Processo Civil - CPC.

Este certame é regido pelas normas e penas previstas na Lei nº 11.101/2005, Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 21.981/1932, Provimento nº 2.614/2021, art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ GUILHERME DI RIENZO MARREY
Juiz de Direito